



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 893/2009

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 16 de março de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.998.210-0-SSP-PR, nomeada em 12 de março de 2007 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo nº 2479/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretario de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
CARTÃO DE PUBLICAÇÃO

RECEBUEMOS DO SENHOR

DEMOCRACIA

DE

DE

DE

DE

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado	
DE 02 / agosto / 20 09	
DE N.º 8648	
UMUARAMA, 03 / agosto / 20 09	
Ellen Paula Neves Teso.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

DE